



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(DO SR. ANTONIO BRITO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Disfunção Temporomandibular (DTM).

Senhor Presidente,

Requerem a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a debater a Disfunção Temporomandibular (DTM). Para tanto, convidamos um representante do Ministério da Saúde; um representante do Conselho Federal de Odontologia; o Doutor Roberto Brígido de Nazareh Pedras, Professor do Centro Universitário Newton Paiva/MG; a Doutora Simone Mendonça Vieira Carrara, autora do I Termo de Consenso em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial; e o Doutor Reynaldo Leite Martins Junior, Presidente da Sociedade Brasileira de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial e autor do livro "Disfunções Temporomandibulares: esclarecendo a confusão".

JUSTIFICAÇÃO

A Articulação Temporomandibular é a articulação entre a mandíbula e o osso temporal do crânio, responsável pelo movimento da mandíbula, sendo a mais usada do corpo humano. O conjunto de distúrbios que envolvem os músculos da mastigação, a articulação temporomandibular (ATM) e as estruturas associadas, são denominadas de Disfunção Temporomandibular (DTM).

Estudos epidemiológicos estimam que 40% a 75% da população apresenta ao menos um sintoma da DTM, como ruído e/ou dor na ATM, dor na face, dores de cabeça e na orelha, além de manifestações otológicas como zumbido, plenitude auricular e vertigem.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Disfunção Temporomandibular é uma importante causa de dor crônica, que compromete e limita as atividades laborais, recreativas e as relações sociais e familiares dos indivíduos.

Diante da gravidade deste tema, da alta prevalência na população, do elevado custo social, é evidente a necessidade de se dedicar mais atenção à Disfunção Temporomandibular, pois, até o momento, a DTM e Dor Orofacial não fazem parte, como tópico obrigatório, do conteúdo programático das instituições de ensino de Odontologia, acarretando a falta de preparo dos cirurgiões-dentários para reconhecer e orientar os pacientes portadores destes distúrbios.

O Conselho Federal de Odontologia já regulamentou a Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, mas existe uma carência de políticas públicas que visem divulgar a patologia e acolher os indivíduos que sofrem de DTM, sendo insignificante o volume dos atendimentos proporcionados pelo Estado. Essa falta de assistência e informação, invariavelmente, frustra o paciente, provocando uma insistente busca por outras especialidades que tratam sintomas semelhantes, mas não promovem controle adequado do problema em questão.

Desse modo, faz-se necessária a realização da audiência pública que ora se pleiteia para que se possa promover a debater as políticas públicas, visando divulgar a patologia e facilitar o acesso da população ao atendimento, diagnóstico e tratamento. Assim, conclamo os nobres Pares a aprovarem a matéria.

Sala das Sessões, de de 2017

Deputado Federal Antonio Brito

PSD/BA